



MATRÍCULA: 17125

servidor público, portador da cédula de identidade RG n° 20075397360 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 059.344.993-27, residente e domiciliado em Maranguape/CE, na Rua Raimundo Pacheco, n° 278, Novo Maranguape II. Foi pago ITBI no valor de R\$ 1.691,27 (mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), referente à alíquota de 2% sobre o valor não financiado de R\$ 59.418,18 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos), e de 0,5% sobre o valor financiado de R\$ 100.581,82 (cem mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Foi emitida a DOI.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20221006000001 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.965,69 - FERMOJU: R\$ 304,24 - Selos: R\$ 111,60 - FAADEP: R\$ 148,29 - FRMMP: R\$ 148,29 - Selos Aplicados: AAO495764-K8N9, AAO495765-M9N9 - Tipo 13; AAQ118666-J6Q9, AAQ118667-N9Q9 - Tipo 4. PINDORETAMA, 06 de outubro de 2022. Eu, MURILO MENESES CARVALHO, ESCREVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////////////////////////////////

R. 03/17125 - REGISTRO - Prenotado em **06/10/2022** sob o n° **20460**. Pelo contrato referido no R-02 supra, o adquirente acima qualificado transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514 de 20/11/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais PAULO CESAR DE ASCUL CARDOSO, RG n° 04413907004, CPF n° 934.078.742-00 e FRANCISCO JAMILSON SOUZA DA SILVA, RG n° 2009010298422, CPF n° 603.971.503-00, doravante denominado simplesmente Itaú, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 100.581,82 (cem mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), a ser paga pelo devedor no prazo de 420 meses, sendo o valor da prestação inicial R\$ 1.091,63 (mil e noventa e um reais e sessenta e três centavos), vencendo-se o primeiro encargo em 27/10/2022, à taxa de juros ao ano nominal de 9.5598% a.a. e efetiva de 9.9900% a.a., constando no título demais termos e outras condições.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20221006000001 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.965,69 - FERMOJU: R\$ 304,24 - Selos: R\$ 111,60 - FAADEP: R\$ 148,29 - FRMMP: R\$ 148,29 - Selos Aplicados: AAO495764-K8N9, AAO495765-M9N9 - Tipo 13; AAQ118666-J6Q9, AAQ118667-N9Q9 - Tipo 4. PINDORETAMA, 06 de outubro de 2022. Eu, MURILO MENESES CARVALHO, ESCREVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////////////////////////////////

Av. 04/17125 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/06/2023** sob o n° **20670**. Procede-se a esta averbação, conforme Registro n° 014907, do 1° Ofício de Títulos e Documentos de Pindoretama/CE, e Certidão Do Cartório Paula Costa - Ofício de Maranguape, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, em conformidade com o parágrafo 1° do Artigo 822-G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foram realizadas tentativas de intimação do Devedor Fiduciante, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 27/01/2022 a 27/03/2023, prestações de n° 1 a 6, nos termos dos parágrafos 1° e 3° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, no entanto este não foi localizado nos endereços informados, restando negativa. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230614000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 169,35 - FERMOJU: R\$ 17,45 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 8,46 - FRMMP: R\$ 8,46 - Selos Aplicados: ABB501809-I9C9 - Tipo 4; ABA871627-A9J9 - Tipo 12; ABB734391-H6E9 - Tipo 1. PINDORETAMA, 20 de fevereiro de 2024. Eu, LUMA STUDART FONTENELE, TABELIÃ/REGISTRADORA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////////////////////////////////



MATRÍCULA: 17125

R. 05/17125 - REGISTRO - Prenotado em **11/06/2024** sob o nº **21091**.
 Procede-se a este registro, nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, expedida pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., Instituição Financeira já qualificada, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados neste cartório, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9514/1997, em face do devedor fiduciante acima qualificado, de forma que este foi intimado por edital eletrônico, publicado em <https://www.registroidemoveis.org.br/> nos dias 13/03/2024, 14/03/2024 e 15/03/2024, transcorrendo o prazo sem que houvesse purgação da mora. Assim, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel da presente matrícula em nome do Credor ITAÚ UNIBANCO S.A., devendo esse promover os lei públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240611000037 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.968,93 - FERMOJU: R\$ 207,58 - Selos: R\$ 61,86 - FAADEP: R\$ 198,45 - FRMMP: R\$ 198,45 - Selos Aplicados: ABD382355-F6U9 - Tipo 13; ABE467448-K2F9 - Tipo 4. PINDORETAMA, 11 de junho de 2024. Eu, NATALIA NAYANNE TEIXEIRA DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/17125 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/09/2024** sob o nº **21264**.
 Procedo a presente averbação feita a pedido da parte interessada para constar que consoante termo de quitação expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, assinado por RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES (CPF 036.840.336-00) código de validação NDDKD-F2SE2-WMVMZ-7R7PW, resta estabelecida a quitação da dívida referente ao contrato de empréstimo/financiamento garantida por este imóvel, sem prejuízo da cobrança do saldo devedor não garantido pelo presente imóvel. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240917000016 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 285,91 - FERMOJU: R\$ 26,05 - Selos: R\$ 64,64 - FAADEP: R\$ 14,32 - FRMMP: R\$ 14,32 - ISS: R\$ 14,32. Selos Aplicados: ABH004728-C2U9, ABH004729-K9U9 - Tipo 4; ABG929013-G5X9, ABG929014-J8X9 - Tipo 12; ABH467326-E1J9, ABH467327-D9J9, ABH467328-G3J9 - Tipo 1. PINDORETAMA, 19 de setembro de 2024. Eu, NATALIA NAYANNE TEIXEIRA DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/17125 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/09/2024** sob o nº **21264**.
 Procedo a presente averbação feita a pedido da parte interessada para constar que consoante termo de quitação expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, assinado por RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES (CPF 036.840.336-00) código de validação NDDKD-F2SE2-WMVMZ-7R7PW, fora efetuado leilões de que se trata o art. 27 da lei nº 9.514/1997. Os leilões extrajudiciais foram realizados nos dias 09/08/2024 - 1º leilão e 19/08/2024 - 2º leilão, através da leiloeira Biasi Leilões, sendo que em ambos restaram negativos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240917000016 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 285,91 - FERMOJU: R\$ 26,05 - Selos: R\$ 64,64 - FAADEP: R\$ 14,32 - FRMMP: R\$ 14,32 - ISS: R\$ 14,32. Selos Aplicados: ABH004728-C2U9, ABH004729-K9U9 - Tipo 4; ABG929013-G5X9, ABG929014-J8X9 - Tipo 12; ABH467326-E1J9, ABH467327-D9J9, ABH467328-G3J9 - Tipo 1. PINDORETAMA, 19 de setembro de 2024. Eu, NATALIA NAYANNE TEIXEIRA DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////



MATRÍCULA: 17125

PINDORETAMA/CE, 19 de setembro de 2024

Assinado Digitalmente
LUMA STUDART FONTENELE GAZZINEO
TABELIÃ REGISTRADORA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento: 20240917000016	
Total de Emolumentos: R\$ 285,91	
Total FERMOJU: R\$ 26,05	
Total ISS: R\$ 14,32	
Total FRMMP: R\$ 14,32	
Total FAADEP: R\$ 14,32	
Total Selos: R\$ 64,64	
Valor Total: R\$ 419,56	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007025 / (2) 007019 / (2) 007020 / (2) 007013	
(2) 007018 / (3) 005023	

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ABH004728-C2U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ABH004729-K9U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Nº ABG929013-G5X9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Nº ABG929014-J8X9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº ABH467326-E1J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº ABH467327-D9J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº ABH467328-G3J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BK5TB-94V2S-FW6NZ-83QX7

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luma Studart Fontenele Gazzineo (CPF 048.896.873-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BK5TB-94V2S-FW6NZ-83QX7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>